

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5104 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 09 de Abril de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CEP: 47150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2020**

Contrato nº. 022/2020 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 09.408.031/0001-50; Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializado na organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Público de provas, para preenchimento do cargo que terão número de vagas e respectivos vencimentos, consoante Anexo II e Anexo II-a; Valor 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 30 de janeiro de 2020 a 27 de maio de 2020; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, em função do realinhamento de preço com a finalidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o valor total do passará de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais) para R\$46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do Termo Aditivo: 01 de abril 2020; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 01 de abril de 2020.